

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIAS

Gabinete

PORTARIA

Portaria nº 26/2024-SEHAB

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual 16.051, de 06 de dezembro de 2023, **RESOLVE** :

Art. 1º Em face da situação de calamidade pública no território do Rio Grande do Sul, reconhecida pelo Decreto Estadual nº 57.600, de 4 de maio de 2024, fica prorrogada, extraordinariamente, até 31 de dezembro de 2024, a validade dos Termos de Concessão de Uso (TCU) dos beneficiários do Programa Nacional da Reforma Agrária de Assentamentos Estaduais que estejam com o Termo vencido ou a vencer no corrente ano.

§ 1º . A prorrogação do prazo de validade de que trata o caput aplica-se aos beneficiários em situação regular na Relação de Beneficiários do Instituto Nacional de Colonização e Reforma

Agrária - RB/INCRA.

§ 2º . Não estão contemplados com a prorrogação os beneficiários que estejam em situação irregular na RB/INCRA, assim como os que possuírem apontamento no Tribunal de Contas da União pendente de regularização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 26 de junho de 2024.

Antônio Carlos Gomes da Silva

Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

ANTÔNIO CARLOS GOMES DA SILVA

Av. Borges de Medeiros, 1501

Porto Alegre

ANTÔNIO CARLOS GOMES DA SILVA

Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

Av. Borges de Medeiros, 1501, 14º andar
Porto Alegre
Fone: 5132884600

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 27 de junho de 2024

Protocolo: **2024001111222**

Publicado a partir da página: **99**

Documento Assinado Digitalmente



Nome do arquivo: Materia_96df9970-669f-4932-ae4a-8984ecd4124f.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICADOR

PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM
Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA

27/06/2024 08:14:44 GMT-03:00

87124582000104
22094644049

Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.